

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 029

Constitui Comissão de Sindicância.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 308, da Lei n.º , de 29.12.72,

### R E S O L V E :

CONSTITUIR Comissão de Sindicância para apurar irregularidade funcional em que figura como denunciado o funcionário PAU DANIEL PORFÍRIO e denunciante PEDRO SOARES DOS SANTOS, nos termos Declaração, anexa, composta pelos seguintes funcionários:

Presidente: ADNA ALBERTIN BUSSOLARO

Membros : SANTOS URBANO

: ISMAR CARLOS ROCHA GUIMARÃES

A Comissão será assessorada pelo Diretor do Departamento Jurídico, Dr. OSMAR JOSÉ SERRAGLIO.

A Sindicância deverá ser iniciada dentro de 3 (três) dias contados desta data e concluída no prazo de 15 (quinze) dias, impreterivelmente, a contar da data de seu início.

A Comissão deverá ater-se ao disposto nos arts. 311 e 312, da Lei n.º 51, de 29.12.72.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 28 de março de 1983.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
ANGELO MOREIRA DA FONSECA  
Secretário Geral